

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL**  
3 **DE CAMPINAS.** Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às nove  
4 horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Educação, na sala 3 do bloco “E”, Térreo,  
5 do Prédio Principal, sob a presidência do Diretor da Faculdade de Educação, Professor  
6 Doutor Luiz Carlos de Freitas, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros:  
7 Alexandro Henrique Paixão, Ana Luiza Bustamante Smolka, Cláudia dos Reis, Evaldo  
8 Piolli, Guilherme do Val Toledo Prado, Luciana Rodrigues, Maurício Érnica, Nicanor Mateus  
9 Lopes, Renê José Trentin Silveira, Selma Borghi Venco, Selma de Cássia Martinelli, Sérgio  
10 Antonio da Silva Leite, Sérgio Ferreira do Amaral, Taigor Ramos Pinto Martino. Como  
11 convidada compareceu: a Profa. Dra. Ana Archangelo – Presidente da Comissão  
12 Permanente de Formação de Professores (CPFP/CCG). Ausências justificadas: Evelyn  
13 Boruchovitch, Mara Regina Martins Jacomeli, Rogério Adolfo de Moura. O **Professor Luiz**  
14 **Carlos de Freitas** deu início à reunião, cumprimentando os senhores conselheiros e  
15 informando que como ainda não havia quórum iniciaria a reunião com alguns informes  
16 recebidos no CONSU realizado no dia anterior, cujo início foi às 9 horas e o final às 19  
17 horas. Salientou que houve um debate intenso sobre duas anulações de concurso para  
18 admissão de professor. Em um dos casos a discussão se deu por falta de formalização.  
19 Havia um dos candidatos que possuía uma publicação esporádica, ou seja, tecnicamente  
20 não havia conflito de interesses, pois esse tipo de publicação não caracteriza frequência,  
21 constância. A questão foi que no ato de composição da banca a Unidade não formalizou  
22 seu entendimento de que não havia conflito de interesses. Dessa forma, é importante que  
23 os departamentos atendem para isso. O **Professor Luiz Carlos de Freitas** salientou que  
24 na FE temos sido mais conservadores nesse sentido. Sendo assim, frisou que as chefias  
25 de departamento repassassem a informação para as secretárias, ressaltando que é  
26 necessário deixar explícito que a Unidade entende que não há conflito de interesse no ato  
27 de composição da banca. Ressaltou que o CONSU não analisa mérito, mas erro de  
28 formalização. O segundo caso, tratou da questão das 24 horas entre o sorteio do ponto da  
29 Prova Didática e sua realização. No caso em questão, a Unidade atribuiu outras atividades  
30 aos candidatos do concurso, entre o sorteio do ponto e a realização da Prova Didática, não  
31 respeitando o tempo de 24 horas para que o candidato pudesse exclusivamente preparar  
32 a aula. E ainda pediram aos candidatos que assinassem documentos declarando que  
33 estavam de acordo com aquele procedimento. Diante disso, um dos candidatos preteridos,  
34 entrou com recursos contra o resultado do concurso. O **Professor Luiz Carlos de Freitas**  
35 ressaltou que a questão do sorteio do ponto deve ser a cada 1 hora para se respeitar a  
36 igualdade entre os candidatos para preparação da aula no intervalo de 24 horas. Salientou  
37 ainda que papéis assinados (declarações), não têm valor, não isenta a Unidade de sofrer  
38 interposição de recursos pelos candidatos. A seguir, o **Professor Luiz Carlos de Freitas**  
39 retomou a reunião, colocando em votação a ata da 297<sup>a</sup> Reunião da Congregação  
40 realizada em 21/10/2015, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o **Professor**  
41 **Luiz Carlos de Freitas** deu oportunidade aos senhores conselheiros de se manifestarem  
42 no **I) EXPEDIENTE**. A **Professora Selma Venco** informou em nome da Profa. Mara  
43 Jacomeli, que o CTC – Conselho Técnico Científico da Capes recusou a solicitação do  
44 Mestrado Profissional feito pela FE, uma vez que foi apontada pela Comissão que os  
45 professores teriam 15 horas de dedicação para o Mestrado Profissional, entretanto o CTC  
46 entende que essa dedicação deveria ser de 20 horas. A outra questão foi um equívoco de  
47 interpretação na Comissão de que os mestrandos deveriam cursar 16 disciplinas  
48 obrigatórias, leitura feita na Plataforma Sucupira. A **Professora Selma Venco** salientou  
49 que elaboraram uma resposta para envio à Capes, e esperavam que fosse analisada ainda  
50 em dezembro deste ano. O **Professor Maurício Érnica** pediu a palavra apenas para  
51 confirmar o entendimento quanto à Deliberação CONSU que foi enviada aos  
52 departamentos que trata da periodicidade da apresentação dos Relatórios de Atividades  
53 dos docentes, ou seja, o primeiro relatório de atividades trienal seria efetuado apenas 3  
54 anos após a conclusão do estágio probatório do docente. O **Professor Evaldo Piolli** deu  
55 os parabéns para a Congregação pela Moção de Repúdio à Reorganização das Escolas

1 Estaduais de São Paulo, pois a repercussão estava sendo muito grande. Também  
2 ressaltou que diversos docentes da FE estavam participando de atividades nas escolas  
3 ocupadas. Informou que no dia 02/12 haveria um evento sobre o tema no Salão Nobre da  
4 FE. O **Professor Luiz Carlos de Freitas** agradeceu ao Prof. Evaldo, pois ele ajudou na  
5 construção da moção, nos alertando sobre o fato. O **Professor Luiz Carlos de Freitas**  
6 salientou que leu a moção na reunião do CONSU, todavia como já estava no Expediente,  
7 não havia quórum para votação. O **acadêmico Nicanor Mateus Lopes** informou que havia  
8 10 escolas ocupadas em Campinas e 100 escolas ocupadas no Estado de São Paulo.  
9 Agradeceu os docentes que estão presentes nas escolas. Salientou ainda que estavam  
10 ocorrendo as eleições para representação discente na Congregação. Aproveitou para  
11 agradecer seu tempo de permanência na Congregação como representante discente. A  
12 **Professora Ana Luíza B. Smolka** lembrou do *Encontro dos Grupos de Pesquisa* dias 25  
13 e 26/11. Salientou que 150 interessados se inscreveram para participar das atividades.  
14 Aproveitou para reiterar o convite a todos. Informou também que a confraternização da FE  
15 seria por adesão, conforme já informado na reunião da Congregação de 25/11 e que seria  
16 no Restaurante Tábua das Marés, em Barão Geraldo. Salientou que o convite foi estendido  
17 aos aposentados. Solicitou que os interessados respondessem a consulta que seria feita  
18 de forma eletrônica. O **Professor Luiz Carlos de Freitas** passou os seguintes informes:  
19 **A)** No dia 23/11 houve uma reunião convocada pela Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pró-  
20 Reitoria de Pesquisa que tratou da questão do Comitê de Ética na Universidade. Salientou  
21 que na reunião da CEPE/FE o Prof. Antonio Carlos R. Amorim, estivera substituindo a  
22 chefia de departamento e deu um relato de como estava esta questão no cenário nacional.  
23 Já foi preparada uma minuta de que irá criar uma Comissão na Área de Ciências Humanas,  
24 com 99% de chance que seja aprovada pela CONEP – Comissão Nacional de Ética em  
25 Pesquisa ainda em dezembro. Porém se aprovada não entraria em vigor imediatamente,  
26 com previsão de aprovação final pelo governo apenas em abril/2016. Com isso, haveria  
27 uma readequação da Plataforma Brasil, pois mudaria a maneira de tramitação, havendo  
28 também a necessidade de uma nova deliberação sobre riscos, ou seja, uma requalificação  
29 dos níveis de risco da pesquisa na educação e a previsão final é de 1 ano. Entretanto,  
30 enquanto isso, foi aprovado que a Unicamp teria uma subcomissão do Comitê de Pesquisa  
31 da Unicamp, dedicada à Área de Humanas, com 14 docentes para análise das pesquisas  
32 na Área de Humanas. A FE deveria indicar 2 nomes o mais breve possível, não indicando  
33 os que já fazem parte do Comitê de Ética da Unicamp atualmente. Parece que a questão  
34 terá um final adequado. A indicação deveria ser enviada para homologação na  
35 Congregação do dia 16/12. **B)** Foi feita uma reunião na PRG para que a FE examinasse o  
36 interesse em alugar o ProFIS. Informou que reagiu positivamente à ideia e a CEPE/FE  
37 reagiu da mesma forma. Salientou que no momento não há nenhum documento para  
38 divulgação, pois não se sabe o formato do curso. Todavia, entende que a vinda do ProFIS  
39 seria com os recursos, as bolsas e também os funcionários. A operacionalização precisaria  
40 ser discutida. Ressaltou que os parceiros do ProFIS são as Coordenações de Graduação  
41 das Unidades. O **Professor Maurício Érnica** acha que a FE ganharia com o Programa,  
42 todavia manifestou-se preocupado com as mudanças no curso. O **acadêmico Nicanor**  
43 **Mateus Lopes** acha que o curso tem um caráter meritocrático preocupante, além de  
44 mencionar que não sabe como fica a alocação do espaço, ficando como é hoje a  
45 Licenciatura Química-Física, que é espalhada pelos institutos. O **Professor Renê J.**  
46 **Trentin Silveira** manifestou a mesma preocupação dos alunos, no que se refere ao  
47 formato do curso, pois se cria uma segunda categoria, o candidato entra na Unicamp de  
48 outra forma e se forma em outra coisa. O **Professor Sérgio Leite** salientou que o ProFIS  
49 deveria ter nascido na FE e agora estão querendo corrigir esse erro. Ressaltou que valeria  
50 a pena assumir o ProFIS, mas torná-lo do ponto de vista pedagógico, melhor do que é hoje.  
51 Acha que vai dar trabalho, então deveria ser criado um GT para pensar nisto. O **Professor**  
52 **Guilherme do Val Toledo Prado** ressaltou que a ideia é boa e afirmou que a participação  
53 no curso foi algo marcante para todos os alunos. Entretanto, o GT teria o grande desafio  
54 de pensar num outro formato para o curso. O **Professor Luiz Carlos de Freitas** salientou  
55 que a ideia do GT é boa. Essa vinda para a FE deveria ser aprovada pelo CONSU, pois o

1 ProFIS é uma criação do CONSU. O **Professor Luiz Carlos de Freitas** informou que no  
2 dia 01/12 a FE receberia a servidora Simone Lucas Gonçalves Oliveira vinda do IQ,  
3 assumindo a Diretoria da Biblioteca da FE. Irá iniciar um processo de revitalização e  
4 reorganização da Biblioteca, tendo em vista os servidores que estão se aposentando. O  
5 projeto é que fiquem próximos: Biblioteca, Arquivo Setorial e Centro de Memória da FE. O  
6 CME foi transferido para o 2º piso da Biblioteca, assim como o acervo do Prof. Maurício  
7 Tragtemberg. Salientou que a FE tem recebido bibliotecas de docentes aposentados,  
8 sempre com análise da Comissão da Biblioteca. O **Professor Luiz Carlos de Freitas**  
9 ressaltou que o Arquivo Setorial iria mudar para próximo da Biblioteca/FE, assim que  
10 houvesse a mudança dos grupos de pesquisa que hoje estão no Térreo do Prédio Principal  
11 – Bloco D, para o Anexo III. Frisou que o próximo Diretor da FE deveria pensar em uma  
12 articulação entre a Biblioteca, Arquivo Setorial e o Centro de Memória da Educação.  
13 Quantos às reformas na FE, o **Professor Luiz Carlos de Freitas** informou que estão todas  
14 andando, enfrentando as burocracias do sistema. O **Professor Luiz Carlos de Freitas**  
15 salientou que nos Grupos de Pesquisa há aquisição de *laptops*, *ipads*, e o grande drama é  
16 quem é o responsável por estes materiais. Pela lógica da FE é o Coordenador do Grupo  
17 de Pesquisas. Enquanto o equipamento está dentro na FE não há problemas, todavia, o  
18 problema é quando sai, pois, o seguro dos equipamentos existe no campus da Unicamp,  
19 mas não fora. Ressaltou que há dois casos em andamento cujos equipamentos  
20 desapareceram para os quais foram abertos processos de sindicância. Salientou que se  
21 não houver entendimento por parte dos docentes quanto à responsabilização pelos  
22 equipamentos, baixaria uma portaria impedindo a saída de equipamentos da FE. A  
23 **Professora Ana Archangelo** informou que num dos casos ela é presidente da comissão  
24 de sindicância e a aluna teve sua residência assaltada, onde o Notebook fora retirado.  
25 Salientou que a comissão entende que a aluna não deve ser penalizada. O **Professor**  
26 **Renê J. Trentin Silveira** salientou que também é presidente de uma comissão de  
27 sindicância, da qual não pediu para fazer parte, mas fora convocado. No seu caso, como  
28 no caso citado acima, o bem também fora roubado da residência de aluno. Frisou que é  
29 um problema institucional e que precisa ser resolvido institucionalmente e não  
30 individualmente. O **Professor Luiz Carlos de Freitas** entende que é necessária uma  
31 deliberação da Congregação da FE que fixe os procedimentos e que há dois caminhos: a)  
32 a prática usada até agora, de responsabilizar o Coordenador do Grupo de Pesquisas pela  
33 guarda dos bens e materiais, ou b) se a prática não vale e o Diretor é considerado o  
34 responsável pelo empréstimo dos equipamentos, seria feita uma Portaria da FE para este  
35 se resguardar. Diante disto, ante o questionamento de que a matéria estava sendo  
36 discutida em expediente, o **Professor Luiz Carlos de Freitas** sugeriu incluir em pauta a  
37 questão do empréstimo de equipamentos patrimoniados pela Unicamp. Colocou em  
38 votação a inclusão do item em pauta. Foram 8 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1  
39 abstenção. A seguir, o **Professor Luiz Carlos de Freitas** deu sequência à reunião,  
40 entrando para a **II) ORDEM DO DIA: A) Para Homologação: O Professor Evaldo Piolli**  
41 solicitou a inclusão do item **A.4) Concurso para Professor Livre Docente na Área de Política**  
42 **Educacional: Educação Básica, na Disciplina EL 212 – Política Educacional: Organização**  
43 **da Educação Brasileira – DEPASE. Parecer Final da Comissão Julgadora. Processo 19-P-**  
44 **29.868/14. A seguir, seguem os demais itens para Homologação, para os quais não houve**  
45 **destaque. A.1) Resultado da Eleição para Representantes Docentes (MS-3 e Bancada**  
46 **Docente) e Representantes do Pessoal Técnico-Administrativo junto à Congregação –**  
47 **biênio 2015-2017. Encaminhado à Secretaria Geral “ad referendum” da Congregação.**  
48 **Funcionários eleitos:** Luciane Aparecida Grandin (Graduação) – 36 votos – 33,96% -  
49 Titular; Gilsberty Augusto Malaquias Boscolo (TIC) – 17 votos – 16,04% - Titular; Noemi  
50 Rodrigues Jacintho (Recursos Humanos) – 14 votos – 13,21% - Titular; Duini Magalhães  
51 Redondo (Eventos) – 13 votos – 12,26% - Suplente 1; Luciana Rodrigues (Pós-Graduação)  
52 – 12 votos – 11,32% - Suplente 2; Vicente Estevam Júnior (Biblioteca) – 9 votos – 8,49% -  
53 Suplente 3. **Docentes eleitos:** Representação MS-3: Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis  
54 (DEPASE) 33 votos – 82,5% - Titular; Sandra Fernandes Leite (DEPASE) – 7 votos – 17,5%  
55 - Suplente. Bancada Geral: Theresa Maria e Freitas Adrião (DEPASE) – 42 votos – 24,28%

1 - Titular; Lalo Watanabe Minto (DEFHE) – 38 votos – 21,97% - Titular; Luciano Pereira  
2 (DECISE) – 33 votos – 19,08% - Titular; Lavinia Lopes Salomão Magiolino (DEPE) – 32  
3 votos – 18,5% - Titular; Régis Henrique dos Reis Silva (DEFHE) – 17 votos – 9,83% -  
4 Titular; Luciane Muniz Ribeiro Barbosa (DEPASE) – 11 votos – 6,36% - Suplente. **A.2)**  
5 Proposta de Plano de Trabalho: “*Tecnologias Educacionais Aplicadas às Práticas*  
6 *Docentes*” ao Programa Especialista Visitante em Graduação – PRG-UNICAMP.  
7 Candidato: *Prof. Dr. Francisco Amâncio Cardoso Mendes*. Encaminhado à PRG “*ad*  
8 *referendum*” da Congregação. **A.3)** Proposta de Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de  
9 Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas (Brasil) e a Universidad de Chile,  
10 visando fomentar a cooperação acadêmica e incentivar a internacionalização da pesquisa  
11 e docência, em especial o estudo de políticas de financiamento, gestão e oferta da  
12 educação básica. Executora: *Profa. Dra. Theresa Maria de Freitas Adrião* (DEPASE).  
13 Encaminhado “*ad referendum*” do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas  
14 Educacionais (DEPASE) e da Coordenação de Extensão (CEFE). Em seguida o **Professor**  
15 **Luiz Carlos de Freitas** colocou em votação os itens para homologação, A.1 ao A.4, os  
16 quais foram homologados por unanimidade. A seguir, o **Luiz Carlos de Freitas** deu  
17 continuidade à reunião passando para os itens de **DELIBERAÇÃO. B) Para Deliberação:**  
18 Os itens a seguir não foram destacados e, colocados em votação, foram aprovados por  
19 unanimidade. **B.2)** Solicitação de abertura de Concurso para Provimento de 01 (um) Cargo  
20 de Professor Titular na Área de Política Educacional: Educação Básica, na Disciplina EL  
21 212 – Política Educacional: Organização da Educação Brasileira – DEPASE. Processo 19-  
22 P-30.258/2015. **B.3)** Solicitação de abertura de Concurso para Provimento de 01 (um)  
23 Cargo de Professor Titular na Área de Psicologia Educacional, na Disciplina EP 107 –  
24 Introdução à Pedagogia: Organização do Trabalho Pedagógico – DEPE. Processo 19-P-  
25 30.289/2015. **B.4)** Solicitação de abertura de Concurso para Provimento de 01 (um) Cargo  
26 de Professor Titular na Área de Educação Escolar, na Disciplina EP 376 – Prática de Ensino  
27 e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – DEPRAC. Processo  
28 19-P-30.285/2015. **B.5)** Solicitação de abertura de Concurso para Professor Livre Docente  
29 na Área de Educação e Cultura, nas Disciplinas EL 874 – Estágio Supervisionado II e EP  
30 179 – Educação Estética, Cultural e Política – DELART. Processo 19-P-30.247/2015. **B.6)**  
31 Solicitação de abertura de Concurso para Professor Livre Docente na Área de  
32 Conhecimento e Linguagem, na Disciplina EP 158 – Educação, Corpo e Arte – DELART.  
33 Processo 19-P-30.250/2015. **B.7)** Solicitação de abertura de Concurso Público, de Provas  
34 e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor MS-3.1, em RTP, na área  
35 de Teoria das Organizações, na Disciplina EP 164 – Organização do Trabalho Pedagógico  
36 e Gestão Escolar – DEPASE. Processo: 19-P-29.689/2015. **B.8)** Solicitação de abertura  
37 de Concurso Público, de Provas e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor  
38 Doutor MS-3.1, em RTP, na área de Educação e Sociedade, nas Disciplinas EL 142 –  
39 Tópicos Especiais em Ciências Sociais Aplicadas à Educação e EP 842 – Tópicos  
40 Especiais em Ciências Sociais Aplicadas à Educação – DECISE. Processo: 19-P-  
41 29.688/2015. **B.9)** Solicitação de abertura de Concurso Público, de Provas e Títulos, para  
42 provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor MS-3.1, em RTP, na área de Educação  
43 Escolar, na Disciplina EP 376 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos  
44 Iniciais do Ensino Fundamental e na Área de Teoria Pedagógica, na Disciplina EP 153 –  
45 Metodologia do Ensino Fundamental – DEPRAC. Processo: 19-P-29.690/2015. **B.10)**  
46 Solicitação de admissão da Professora Doutora *Alexandrina Monteiro*, na PP/QD-UEC, em  
47 RDIDP, MS-3.1, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos  
48 para Provimento de 01 Cargo de Professor Doutor, na Área de Educação em Ciências e  
49 Matemática, nas Disciplinas EP 473 – Escola e Cultura Matemática, EL 284 – Educação  
50 Matemática Escolar I, EL 684 – Educação Matemática Escolar II, EL 883 – Prática  
51 Pedagógica em Matemática e na Área de Educação Escolar, na Disciplina EL 874 – Estágio  
52 Supervisionado II – DEPRAC. Parecer do Projeto de Pesquisa. Processo 19-P-  
53 29.717/2015. **B.11)** Relatórios de Atividades. Pareceres dos Departamentos e das  
54 Coordenações. **a)** *Profa. Dra. Ana Lúcia Guedes Pinto* – DEPRAC; **b)** *Prof. Dr. Dario*  
55 *Fiorentini* – DEPRAC; **c)** *Prof. Dr. Newton Antonio Paciulli Bryan* – DEPASE; **d)** *Profa. Dra.*

1 Selma de Cássia Martinelli – DEPE; e) Profa. Dra. Lilian Cristine Ribeiro Nascimento –  
2 DEPE; f) Profa. Dra. Agueda Bernardete Bittencourt – DELART; g) Profa. Dra. Norma  
3 Sandra de Almeida Ferreira – DELART. **B.12)** Solicitação de Licença Especial (Semestre  
4 Sabático): a) Profa. Dra. Dirce Djanira Pacheco e Zan – DEPRAC – 05/02/2016; b) Profa.  
5 Dra. Márcia Maria Strazzacappa Hernández – DELART – 01/02/2016; c) Prof. Dr. Antonio  
6 Carlos Rodrigues de Amorim – DELART – 01/03/2016. **B.13)** Solicitação de renovação  
7 como Professor Colaborador – Pareceres dos Departamentos: a) Profa. Dra. Liliana  
8 Rolfsen Petrilli Segnini – DECISE; b) Profa. Dra. Orly Zucatto Mantovani de Assis – DEPE;  
9 c) Profa. Dra. Elizabeth Nogueira Gomes da Silva Mercuri – DEPE. **B.14)** Relatório do  
10 Semestre Sabático – Pareceres dos Departamentos. a) Profa. Dra. Evely Boruchovitch –  
11 DEPE - Período de 02 de fevereiro a 03 de agosto de 2015; b) Prof. Dr. Valério José  
12 Arantes – DEPE - Período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2015; c) Profa. Dra. Maria  
13 Márcia Sigrist Malavasi – DEPRAC - Período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2015; d)  
14 Profa. Dra. Eliana Ayoub – DELART - Período de 02 de fevereiro a 31 de julho de 2015.  
15 **B.16)** Proposta de Reoferecimento do Curso de Extensão-S EDU-0910 – OF. 005 –  
16 “Planejamento e Gestão da Escola Pública”. Carga Horária: 48 horas presenciais.  
17 Responsável: Prof. Dr. Pedro Ganzeli. Parecer favorável da CEFE nº 033/2015. **B.17)**  
18 Proposta de Reoferecimento do Curso de Extensão-S EDU-0137 – OF. 003 – “Noções  
19 Básicas de Organização e Preservação de Acervos Históricos Escolares: Arquivos e  
20 Bibliotecas”. Carga Horária: 128 horas presenciais. Responsável: Profa. Dra. Maria Cristina  
21 Menezes. Parecer favorável da CEFE nº 034/2015. **B.18)** Proposta de Reoferecimento do  
22 Curso de Extensão-S EDU-0174 – OF 002 – “Em busca de caminhos que promovam a  
23 convivência respeitosa em sala de aula todos os dias”. Carga Horária: 168 horas  
24 presenciais. Responsável: Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha. Parecer favorável da CEFE nº  
25 035/2015. **B.19)** Proposta de Reoferecimento do Curso de Extensão-S EDU-0174 – OF  
26 003 – “Em busca de caminhos que promovam a convivência respeitosa em sala de aula  
27 todos os dias”. Carga Horária: 168 horas presenciais. Responsável: Profa. Dra. Telma  
28 Pileggi Vinha. Parecer favorável da CEFE nº 036/2015. **B.20)** Proposta de Reoferecimento  
29 do Curso de Extensão-S EDU-0174 – OF 004 – “Em busca de caminhos que promovam a  
30 convivência respeitosa em sala de aula todos os dias”. Carga Horária: 168 horas  
31 presenciais. Responsável: Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha. Parecer favorável da CEFE nº  
32 037/2015. **B.21)** Proposta de Reoferecimento do Curso de Extensão-S EDU-0175 – OF.  
33 002 – “O professor de referência e a construção do projeto de convivência na escola”.  
34 Carga Horária: 104 horas presenciais. Responsável: Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha.  
35 Parecer favorável da CEFE nº 038/2015. **B.22)** Proposta de Reoferecimento do Curso de  
36 Extensão-S EDU-0175 – OF. 003 – “O professor de referência e a construção do projeto  
37 de convivência na escola”. Carga Horária: 104 horas presenciais. Responsável: Profa. Dra.  
38 Telma Pileggi Vinha. Parecer favorável da CEFE nº 039/2015. **B.23)** Proposta de  
39 Reoferecimento do Curso de Extensão-S EDU-0015 – OF. 066 – “PROEPRÉ:  
40 Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para a Educação Infantil”. Carga Horária: 240  
41 horas presenciais. Responsável: Profa. Dra. Orly Zucatto Mantovani de Assis. Parecer  
42 favorável da CEFE nº 040/2015. **B.24)** Proposta de Reoferecimento do Curso de Extensão-  
43 S EDU-0015 – OF. 067 – “PROEPRÉ: Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para  
44 a Educação Infantil”. Carga Horária: 240 horas presenciais. Responsável: Profa. Dra. Orly  
45 Zucatto Mantovani de Assis. Parecer favorável da CEFE nº 041/2015. **B.25)** Proposta de  
46 Reoferecimento do Curso de Extensão-S EDU-0015 – OF. 068 – “PROEPRÉ:  
47 Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para a Educação Infantil”. Carga Horária: 240  
48 horas presenciais. Responsável: Profa. Dra. Orly Zucatto Mantovani de Assis. Parecer  
49 favorável da CEFE nº 042/2015. **B.26)** Proposta de Reoferecimento do Curso de Extensão-  
50 S EDU-0016 – OF. 021 – “PROEPRÉ: Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para  
51 o Ensino Fundamental”. Carga Horária: 240 horas presenciais. Responsável: Profa. Dra.  
52 Orly Zucatto Mantovani de Assis. Parecer favorável da CEFE nº 043/2015. **B.27)** Proposta  
53 de Reoferecimento do Curso de Extensão-S EDU-0016 – OF. 022 – “PROEPRÉ:  
54 Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para o Ensino Fundamental”. Carga Horária:  
55 240 horas presenciais. Responsável: Profa. Dra. Orly Zucatto Mantovani de Assis. Parecer

1 favorável da CEFE nº 044/2015. **B.28)** Proposta de Reoferecimento do Curso de Extensão-  
2 S EDU-0044 – OF. 010 – “*PROEPRE: Fundamentos Teóricos e Prática Pedagógica para*  
3 *a Educação Infantil I*”. Carga Horária: 120 horas presenciais. Responsável: Profa. Dra. Orly  
4 Zucatto Mantovani de Assis. Parecer favorável da CEFE nº 045/2015. **B.29)** Proposta de  
5 Termo Aditivo nº 01 ao Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas (Brasil) e a  
6 Università Degli Studi Di Milano – Bicocca (Itália) para pesquisa de serviços educacionais  
7 escolares – crianças de 0 a 10 anos da Itália e do Brasil. Executores: Profa. Dra. Ana Lúcia  
8 Goulart de Faria – DECISE e Prof. Dr. Guilherme do Val Toledo Prado – DEPRAC. Parecer  
9 favorável da CEFE nº 046/2015. **B.30)** Proposta de Termo de Contrato entre a  
10 Universidade Estadual de Campinas e a Prefeitura Municipal de Campinas – SME para  
11 realização do projeto: “*A Convivência ética na Escola*” – Prestação de Serviços de  
12 Assessoria e Formação de Professores. Executoras: Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha –  
13 DEPE e Profa. Dra. Ana Maria Falcão de Aragão – DEPE. Parecer favorável da CEFE nº  
14 047/2015. **B.31)** Relatório Final de Atividades do Termo de Convênio entre a Universidade  
15 Estadual de Campinas e a Prefeitura Municipal de Fernandópolis referente ao Projeto de  
16 Formação de Recursos Humanos para Educação Infantil, sob a forma de Aperfeiçoamento  
17 de Pessoal em Serviço com vistas à Implementação do PROEPRE, elaborado pela Profa.  
18 Dra. Orly Zucatto Mantovani de Assis. Parecer favorável da CEFE nº 048/2015. **B.32)**  
19 Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo referente ao Convênio entre a Universidade  
20 Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
21 de Santa Catarina para oferecimento do Curso de Mestrado (Modalidade Minter),  
22 elaborado pelo Prof. Dr. Luís Enrique Aguilar. Parecer favorável da CEFE nº 049/2015.  
23 **B.33)** Solicitações de Revalidação de Diploma Estrangeiro de Pós-Graduação. Análise de  
24 Parecer: **a)** Sônia Maria Meneghetti Coêlho. Processo 01-P-21.468/2015- (Mestrado em  
25 Educação). Título do Trabalho: “*Gestão Participativa para o ensino superior*”. Ano de  
26 conclusão: 2011. Local: Universidad del Norte Asunción - Paraguay. Parecer desfavorável  
27 da Comissão de Especialistas; **b)** Mariella Brighenti Bortoluzzi. Processo 01-P-15.084/2015  
28 (Mestrado em Educação). Título do Trabalho: “*Teorias subjetivas de professores em*  
29 *reuniones de trabajo: um estudo descritivo-interpretativo*”. Ano de conclusão: 2013. Local:  
30 Universidad de La Serena - Chile. Parecer desfavorável da Comissão de Especialistas; **c)**  
31 Lucimar Almeida Dantas. Processo 01-P-10839/2015 (Doutorado em Educação). Título do  
32 Trabalho: “*Como nossos filhos aprendem a falar? Percorso de Aquisição da Língua*  
33 *Portuguesa falada no Brasil*”. Ano de conclusão: 2012. Local: Universidade Lusófona de  
34 Humanidades e Tecnologias – Lisboa – Portugal. Parecer favorável da Comissão de  
35 Especialistas. **B.34)** Solicitação de renovação do credenciamento junto ao Programa de  
36 Pós-Graduação em Educação. **a)** Professor Pleno – Profa. Dra. Elizabeth Nogueira Gomes  
37 da Silva Mercuri (DEPE); **b)** Professor Pleno – Profa. Dra. Líliliana Rolfsen Petrilli Segnini  
38 (DECISE); **c)** Professor Colaborador – Profa. Dra. Orly Zucatto Mantovani de Assis –  
39 (DEPE). **B.35)** Solicitação de credenciamento como *Professor Colaborador* junto ao  
40 Programa de Pós-Graduação em Educação: Prof. Dr. José Roberto Rus Perez, para  
41 finalizar orientação do aluno de Mestrado Rosimiro Honório Candido Júnior. **B.36)**  
42 Solicitação de credenciamento como *Professor Visitante*, junto ao Programa de Pós-  
43 Graduação em Educação: Prof. Dr. César Augusto Amaral Nunes, para coorientar a Tese  
44 de Doutorado de Alexandre Tadeu Dias, orientando da Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha.  
45 **B.37)** Solicitação de ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado: Prof. Dr.  
46 Luiz Fernando Conde Sangenis, sob a supervisão do Prof. Dr. Dermeval Saviani, no  
47 período de 01 de março a 30 de agosto de 2016. **B.38)** Solicitação de ingresso no Programa  
48 de Pesquisador de Pós-Doutorado: Profa. Dra. Júlia Antônia Maués Corrêa, sob a  
49 supervisão da Profa. Dra. Ana Lúcia Guedes Pinto, novo período de março de 2015 a  
50 março de 2016. **B.39)** Relatórios Finais do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado:  
51 **a)** Profa. Dra. Tânia Rodrigues Palhano, sob a supervisão do Prof. Dr. César Aparecido  
52 Nunes, no período de 01 de junho de 2013 a 30 de junho de 2015; **b)** Profa. Dra. Maria das  
53 Graças de Almeida Baptista, sob a supervisão do Prof. Dr. César Aparecido Nunes, no  
54 período de 01 de junho de 2013 a 31 de julho de 2015. A seguir, o **Professor Luiz Carlos**  
55 **de Freitas** passou à apreciação dos itens destacados de **DELIBERAÇÃO**. Considerando

1 a discussão que houve em torno no assunto do patrimônio, o item foi incluído como B.42)  
2 “Questão sobre a saída de bens patrimoniados da FE”, porém a discussão ocorreu logo no  
3 início dos itens destacados. Foi colocado em deliberação: a) manutenção da  
4 prática/entendimento de que o responsável pela guarda do equipamento é o Coordenador  
5 do Grupo de Pesquisas, ou b) Esta prática não estaria adequada, não valendo mais. Neste  
6 caso, o Diretor editaria portaria impedindo de imediato a saída dos bens sem sua  
7 autorização. O **Professor Maurício Érnica** salientou que a prática deveria ser  
8 transformada em norma escrita, todavia não deveria suspender os empréstimos em  
9 andamento, para não prejudicar as pesquisas. O **Professor Sérgio Leite** observou que na  
10 sua gestão como Diretor da FE não assinava documentos que autorizavam a saída de  
11 equipamentos, assinava apenas o que saía da Seção de Múltiplos. O **Professor René**  
12 **José T. Silveira** mencionou que haveria necessidade de se fazer um cronograma para  
13 discussão dessa questão, devendo repensar uma forma de uso desses equipamentos  
14 portáteis. O **Professor Sérgio Amaral** salientou que não haveria que se criar normas, pois  
15 já existe uma norma maior. Qualquer movimentação de bens é sempre responsabilidade  
16 do Diretor da Unidade. Seria apenas necessário esclarecer os procedimentos  
17 administrativos internos. O **Professor Luiz Carlos de Freitas** propôs reunir toda a  
18 legislação vigente sobre o assunto, a qual seria apresentada na reunião da Congregação  
19 de 16/12/2015 em forma de proposta de Portaria FE formalizando os procedimentos  
20 praticados na unidade naquilo que se refere à movimentação de bens e equipamentos  
21 patrimoniados, e que até esta data estaria valendo a prática historicamente utilizada no  
22 interior da FE que responsabiliza a guarda de bens pela autoridade mais próxima dele, no  
23 caso coordenadores de Grupos de Pesquisa. Colocou a proposta em votação, a qual foi  
24 aprovada por unanimidade. **B.1)** Sugestão de Calendário para as Reuniões do Ano de  
25 2016: Fevereiro: 03 – Departamentos; 17 – Coordenações; 24 – CEPE. Março: 02 –  
26 Congregação; 09 – Departamentos; 16 – Coordenações; 23 – CEPE; 30 – Congregação.  
27 Abril: 06 – Departamentos; 13 – Coordenações; 20 – CEPE; 27 – Congregação. Mai: 04  
28 – Departamentos; 11 – Coordenações; 18 – CEPE; 25 – Congregação. Junho: 08 –  
29 Departamentos; 15 – Coordenações; 22 – CEPE; 29 – Congregação. Agosto: 03 –  
30 Departamentos; 10 – Coordenações; 17 – CEPE; 24 – Congregação; 31 – Departamentos.  
31 Setembro: 14 – Coordenações; 21 – CEPE; 28 – Congregação. Outubro: 05 –  
32 Departamentos; 19 – Coordenações; 19 – CEPE (à tarde); 26 – Congregação. Novembro:  
33 09 – Departamentos; 16 – Coordenações; 23 – CEPE; 30 – Congregação. Dezembro: 14  
34 – Congregação; 16 - Confraternização. O **Professor Luiz Carlos de Freitas** informou que  
35 o destaque foi feito pela mesa apenas para observações que pudessem haver. Colocado  
36 em votação o item foi aprovado por unanimidade. **B.15)** Calendário do Processo de  
37 Promoção por Mérito referente ao Ano de 2016. A) Solicitação de aceite de períodos de  
38 atuação acadêmica externa à Unicamp: até 19/02/2016. B) Envio das solicitações de  
39 convalidação de tempo para aprovação na Congregação: 02/03/2016. C) Inscrição nos  
40 departamentos: 01/01 a 18/03/2016. D) Parecer do Departamento sobre as inscrições e  
41 indicação da Comissão: 23/03/2016. E) Aprovação das inscrições e da Comissão na  
42 Congregação: 30/03/2016. F) Homologação das inscrições e Comissão na CEPE/CONSU:  
43 05/2016. G) Reunião da Comissão de Avaliação: período entre 04 a 20/05/2016. H)  
44 Aprovação na Congregação da FE do Relatório da Comissão – habilitados: 25/05/2016. I)  
45 Parecer descritivo sobre procedimentos do processo e Relatório Final da Comissão, na  
46 CIDD: 06/2016. J) Deliberação na CEPE/CONSU: 08/2016. K) Apostilamento e inclusão  
47 em folha de pagamento – DGRH: 09/2016. Da mesma forma o **Professor Luiz Carlos de**  
48 **Freitas** informou que o destaque fora feito pela mesa apenas para observações que  
49 pudessem haver. Colocado em votação o item foi aprovado por unanimidade. **B.41)** Curso  
50 de Especialização-M, gratuito de 405 horas, denominado EDU-0188 – Educação de  
51 Crianças e Pedagogia da Infância, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Adriana Missae  
52 Momma Bardela do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais.  
53 Parecer CEFE nº 051/2015. A **Professora Ana Luíza B. Smolka** explicou que seria um  
54 curso de especialização oferecido apenas para os servidores da DEdIC. A **Professora**  
55 **Ana Archangelo** salientou que o curso foi gestado pela CFPF. Após os esclarecimentos

1 prestados, o **Professor Luiz Carlos de Freitas** colocou o item para votação o qual foi  
2 aprovado por unanimidade. **B.40)** Calendário para realização do processo sucessório para  
3 a indicação da Nova Direção da FE. Período de inscrição dos candidatos: 21 a 25/03/2016;  
4 Período de debates: 04 a 15/04/2016; Período de votação: 19 a 21/04/2016; Homologação  
5 pela Congregação: 27/04/2016. O **Professor Luiz Carlos de Freitas** salientou que seria  
6 necessário alterar o período de inscrição dos candidatos, uma vez que dias 24 e 25/03  
7 seriam feriados. Após diversas intervenções dos senhores conselheiros, o calendário ficou  
8 assim definido: Período de inscrição dos candidatos: 04 a 06/04/2016; Período de debates:  
9 07 a 15/04/2016; Período de votação: 18 a 20/04/2016; Homologação pela Congregação:  
10 27/04/2016. Colocado em votação o item foi aprovado por unanimidade. A seguir, o  
11 **Professor Luiz Carlos de Freitas** encerrou a reunião agradecendo a participação de  
12 todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, secretária da Direção  
13 da Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e submeto à  
14 apreciação dos senhores conselheiros. A mídia contendo a íntegra da reunião encontra-se  
15 à disposição na Secretaria da Direção. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 11 de  
16 dezembro de dois mil e quinze.